



Procuração para ver dados em banco não precisa de firma reconhecida

O Banco do Brasil passou a notificar suas agências para que permitam o levantamento de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor por advogados que apresentem procurações com poderes específicos, sem necessidade de o documento ter firma reconhecida. A informação foi fornecida pela instituição em resposta a um ofício da Ordem dos Advogados do Brasil.

Após ter recebido manifestações de profissionais que tiveram pedidos negados em agências do BB, a Ordem encaminhou documento alegando que a recusa em aceitar a procuração confronta a Resolução 168/2011 do Conselho da Justiça Federal e o artigo 38 do Código de Processo Civil.

Segundo o banco, todas as agências já haviam sido notificadas em junho sobre a resolução, mas a informação foi reforçada.

Para ser válida, a procuração deve ter sido emitida em até 30 dias e estar acompanhada de certidão assinada pelo cartório da vara ou do juizado em que tramita o processo, atestando a habilitação do advogado como representante do beneficiário. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Clique [aqui](#) para ler a resposta do Banco do Brasil.

Date Created
12/08/2014